



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 134 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23405.000079/2011-82:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 21 de março de 2011, ao servidor **THAIS WATAKABE**, matrícula SIAPE nº 1802697, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Campus Paranavaí, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso Gestão da Educação Profissional da Teoria à Prática, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola Aberta Ceteb de Brasília/DF.


Neide Alves